



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº 331/2019
=====

C.M.P. - Piraí - RJ
Processo nº 01109
Rubrica nº 03

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais), para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1131.08.244.0016.2313	33904900	10010000	38.100,00
TOTAL			38.100,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1131.08.122.0016.1313	44905200	10010000	7.000,00
1131.08.244.0016.1388	44905200	10010000	13.100,00
1131.08.244.0016.2313	31919200	10010000	10.000,00
1131.08.244.0016.2313	31909200	10010000	8.000,00
TOTAL			38.100,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



[Handwritten signature]